



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº7382/2022

Assunto: Compra de 10 licenças anuais de cursos

## INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### 1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 7382/2022

CD – 511/2022

### 2 - Nome do curso:

Licenças anuais da Plataforma de cursos Alura

### 3 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Comunicação Social e Escola Judicial.

### 4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

AOVS Sistemas de Informática S.A.

### 5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 54:

Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A., para acesso de 10 servidores da SECOM aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação.

### 6 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante na fl. 02:

“A Secom diariamente lida com produção de conteúdo para matérias jornalísticas, redes sociais, campanhas e praticamente todos os materiais de design gráfico utilizados pelo TRT passam pela Secom, além de conteúdos animados, como vídeos e vinhetas para serem utilizados nos mais diversos fins. A equipe requer atualização constante diante do acelerado ritmo de inovação que as ferramentas visuais e de web possuem, bem como para se manter atualizada nas técnicas que geram engajamento nas diversas plataformas em que os conteúdos do TRT4 são publicados. A plataforma Alura oferece cursos para na área de tecnologia da informação, design gráfico, tratamento de vídeos, mídias sociais e gestão, orientados a uma aprendizagem inicial e intermediária, com excelente custo benefício e notório reconhecimento de mercado. As licenças são individuais e não há limite de uso, possibilitando ao servidor a realização de diversos treinamentos em EAD com uma única subscrição, sem a necessidade de despesas com deslocamentos e diárias, o que racionaliza a despesa em capacitação. A empresa já foi

CAROLINE  
ANDREIA  
GIRARDI  
18/10/2022 14:10

SIMONE  
PEREIRA  
JUSTINO  
GOULART  
18/10/2022 22:33

JOAO  
HENRIQUE  
CARVALHO D  
LIMA RIBAS  
19/10/2022 10:29

REJANE  
CARVALHO  
DONIS  
19/10/2022 11:49

JOÃO  
PAULO  
LUCEN.  
21/10/2022 10:53

RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
21/10/2022 16:05





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº7382/2022

Assunto: Compra de 10 licenças anuais de cursos

contratada pelo Tribunal em anos anteriores para a capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e da Escola Judicial.”

**7 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:**

Acesso ilimitado a cursos dentro de um período de 12 meses.

**8 – Há conteúdo programático/Currículo?**

Sim, fls. 10-14 e 35-37.

**9 - Fundamentação legal:**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*(...)*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

*(...)*

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

**10 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:**

10 servidores da SECOM

**11 - Valor da contratação:**

R\$ 10.500,00.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº7382/2022

Assunto: Compra de 10 licenças anuais de cursos

## 12 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas Fiscais/Notas de Empenho juntadas nas fls.40-45 e estimativa de preços constante no Termo de Referência de fls. 49-50.

Além disso, o valor proposto ao TRT por mês para cada licença é mais vantajoso do constante no site da plataforma, conforme documento de fl. 60.

## 13 - Observações:

A regularidade fiscal da contratada consta nas fls.57-59.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 13.505,17** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;

## 14 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

*Documento assinado digitalmente*  
CAROLINE ANDREIA GIRARDI  
Seção de Compras Diretas





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº7382/2022

Assunto: Compra de 10 licenças anuais de cursos

**RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO**

**Aquisição Nro.: 511/22 - Inexigibilidade de Licitação**

| Nº                                                                                 | Quant. | Unidade    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unitário | Valor Total      |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Fornecedor: AOV S SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.<br/>CNPJ: 05.555.382/0001-33</b> |        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                  |
| 1                                                                                  | 1      | ASSINATURA | Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A., para acesso da servidora Bárbara Frank de Oliveira aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação.                                      | 1.050,00       | 1.050,00         |
| 2                                                                                  | 1      | ASSINATURA | Classificação: 3390390100<br>Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A., para acesso do servidor Erico Tlajja Ramos aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação.                 | 1.050,00       | 1.050,00         |
| 3                                                                                  | 1      | ASSINATURA | Classificação: 3390390100<br>Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A., para acesso do servidor Gabriel Pereira Borges Fortes Neto aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação. | 1.050,00       | 1.050,00         |
| 4                                                                                  | 1      | ASSINATURA | Classificação: 3390390100<br>Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A., para acesso da servidora Samia de Christo Garcia aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação.           | 1.050,00       | 1.050,00         |
| 5                                                                                  | 1      | ASSINATURA | Classificação: 3390390100<br>Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A., para acesso do servidor Juliano Machado dos Santos aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação.         | 1.050,00       | 1.050,00         |
| 6                                                                                  | 1      | ASSINATURA | Classificação: 3390390100<br>Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A., para acesso do servidor Carlos Eduardo Rodrigues aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação.           | 1.050,00       | 1.050,00         |
| 7                                                                                  | 1      | ASSINATURA | Classificação: 3390390100<br>Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A., para acesso do servidor Cristiano Post aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação.                     | 1.050,00       | 1.050,00         |
| 8                                                                                  | 1      | ASSINATURA | Classificação: 3390390100<br>Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A., para acesso do servidor Daniel Aguiar Dedavid aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação.              | 1.050,00       | 1.050,00         |
| 9                                                                                  | 1      | ASSINATURA | Classificação: 3390390100<br>Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A., para acesso do servidor Guilherme Villa Verde Castilhos aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação.    | 1.050,00       | 1.050,00         |
| 10                                                                                 | 1      | ASSINATURA | Classificação: 3390390100<br>Assinatura do Plano Corporativo da Empresa Alura - nome fantasia da empresa AOV S Sistemas de Informática S.A., para acesso da servidora Camila Dotto aos treinamentos disponíveis em EAD, pelo período de 12 meses a partir da contratação.                      | 1.050,00       | 1.050,00         |
| Classificação: 3390390100                                                          |        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                  |
| <b>Total do fornecedor</b>                                                         |        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | <b>10.500,00</b> |



PROAD 7382/2022. DOC 21. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.CXFB.GPHH: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº7382/2022

Assunto: Compra de 10 licenças anuais de cursos

---

**CLC**

**à SA**

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

*Documento assinado digitalmente*  
**SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART**  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA**

**à DG**

De acordo. À Diretoria-Geral.

*Documento assinado digitalmente*  
**JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS**  
Diretor da Secretaria de Administração

**DG**

**ao ODEJ**

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

*Documento assinado digitalmente*  
**REJANE CARVALHO DONIS**  
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº7382/2022

Assunto: Compra de 10 licenças anuais de cursos

---

**ODEJ  
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

*Documento assinado digitalmente*

**JOÃO PAULO LUCENA**

Diretor da Escola Judicial

Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP  
à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

*Documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**

Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DEISE  
ALEXANDRA  
KOERBER  
ALBINO  
29/09/2022 12:59

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>**

10 licenças anuais da plataforma de cursos Alura

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

**Unidade/Setor:** Secretaria de Comunicação Social

**Responsável:** Deise Alexandra Koerber

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

A Secom diariamente lida com produção de conteúdo para matérias jornalísticas, redes sociais, campanhas e praticamente todos os materiais de design gráfico utilizados pelo TRT passam pela Secom, além de conteúdos animados, como vídeos e vinhetas para serem utilizados nos mais diversos fins. A equipe requer atualização constante diante do acelerado ritmo de inovação que as ferramentas visuais e de web possuem, bem como para se manter atualizada nas técnicas que geram engajamento nas diversas plataformas em que os conteúdos do TRT4 são publicados.

A plataforma Alura oferece cursos para na área de tecnologia da informação, design gráfico, tratamento de vídeos, mídias sociais e gestão, orientados a uma aprendizagem inicial e intermediária, com excelente custo benefício e notório reconhecimento de mercado. As licenças são individuais e não há limite de uso, possibilitando ao servidor a realização de diversos treinamentos em EAD com uma única subscrição, sem a necessidade de despesas com deslocamentos e diárias, o que racionaliza a despesa em capacitação.

A empresa já foi contratada pelo Tribunal em anos anteriores para a capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e da Escola Judicial.

<sup>1</sup> Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

as 10 licenças são destinadas aos servidores abaixo listados

- Bárbara Frank de Oliveira
- Camila Doto
- Guilherme Villa Verde Castilhos
- Erico Tlajja Ramos
- Gabriel Pereira Borges Fortes Neto
- Samia de Christo Garcia
- Juliano Machado dos Santos
- Carlos Eduardo Rodrigues
- Cristiano Post
- Daniel Aguiar Dedavid

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM  
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: imediatamente após a contratação

( x ) Não se aplica

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

**A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?**

( ) Sim – Qual?

- (x ) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ( ) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ( ) Garantir a duração razoável do processo
- ( ) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ( ) Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ( ) Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ( ) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ( ) Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ( ) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

( ) Não

<sup>3</sup> Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

<sup>4</sup> A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Deise Alexandra Koerber**  
Diretora da Secretaria de Comunicação Social



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DEISE  
ALEXANDRA  
KUEBBER  
ALBINO  
29/09/2022 13:00

**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1** Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

|                                        |                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Nome do Evento</b>                  | Licenças anuais Alura            |
| <b>Promotora do Evento</b>             | AOVS Sistemas de Informática S.A |
| <b>Unidade Demandante</b>              | Secretaria de Comunicação Social |
| <b>Nº de vagas a serem contratadas</b> | 10 licenças                      |

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL<sup>1</sup>**

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

( ) Sim    ( ) Não    ( x ) A unidade não possui Plano de Capacitação

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa sobre a necessidade de contratação</b> | A Secom diariamente lida com produção de conteúdo para matérias jornalísticas, redes sociais, campanhas e praticamente todos os materiais de design gráfico utilizados pelo TRT passam pela Secom, além de conteúdos animados, como videos e vinhetas para serem utilizados nos mais diversos fins. A equipe requer atualização constante diante do acelerado ritmo de inovação que as ferramentas visuais e de web possuem, bem como para se manter atualizada nas técnicas que geram engajamento nas diversas plataformas em que os conteúdos do TRT4 são publicados. |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

<sup>1</sup> As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <p>A plataforma Alura oferece cursos para na área de tecnologia da informação, design gráfico, tratamento de vídeos, mídias sociais e gestão, orientados a uma aprendizagem inicial e intermediária, com excelente custo benefício e notório reconhecimento de mercado. As licenças são individuais e não há limite de uso, possibilitando ao servidor a realização de diversos treinamentos em EAD com uma única subscrição, sem a necessidade de despesas com deslocamentos e diárias, o que racionaliza a despesa em capacitação.</p> <p>A empresa já foi contratada pelo Tribunal em anos anteriores para a capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e da Escola Judicial.</p> |
| <b>Fundamentação Legal</b> | <p><b>Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007</b> – Regulamento do Programa de Capacitação</p> <p><b>Resolução CNJ nº 192/2014</b> – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário</p> <p><b>Resolução CSJT nº 159/2015</b> – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

|                          |                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade</b>        | <p>( ) Presencial<br/>( ) Telepresencial (ao vivo)<br/>( x ) A distância</p>                                                                                                                                                  |
| <b>Certificado</b>       | <p>( x ) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.</p> |
| <b>Outros Requisitos</b> |                                                                                                                                                                                                                               |

#### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

**5.1** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

( x ) Não



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

( ) Sim - Discrimine a seguir:

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Detalhamento do evento

|                       |                                                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| Período de Realização | 12 meses a partir da disponibilização da assinatura |
| Carga Horária Total   |                                                     |
| Local de Realização   |                                                     |

### 6.2. Dados dos participantes

| Código SOF | Participantes               | Lotação                          |
|------------|-----------------------------|----------------------------------|
| 88706      | - Bárbara Frank de Oliveira | Seção de Jornalismo              |
| 109096     | - Erico Tlajja Ramos        | Seção de design e mídias sociais |
| 97799      | - Gabriel Pereira Borges... | Secretaria de comunicação social |
| 104299     | - Samia de Christo Garcia   | Seção de Jornalismo              |
| 101028     | - Juliano Machado dos ...   | Seção de Jornalismo              |
| 78670      | - Carlos Eduardo Rodrig...  | Seção de design e mídias sociais |
| 78662      | - Cristiano Post            | Seção de design e mídias sociais |
| 89613      | - Daniel Aguiar Dedavid     | Seção de design e mídias sociais |
| 101591     | - Guilherme Villa Verde ... | Seção de Jornalismo              |
| 92010      | - Camila Dotto              | Seção de design e mídias sociais |

## 7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

| DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nome                                                                        | Deise Alexandra Koerber   |
| Telefone                                                                    | 3255-2060                 |
| E-mail                                                                      | deise.koerber@trt4.jus.br |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

**9. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

- 9.1.** O valor total da contratação é de R\$ 10.500,00 para 10 licenças anuais.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- ( ) Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
- ( ) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

**11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 11.1.** A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

**12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

|                                                            |                               |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Justificativa robusta sobre a escolha da contratada</b> |                               |
| <b>Nome do Docente</b>                                     |                               |
| <b>Currículo do docente</b>                                | Fls.                          |
| <b>Conteúdo Programático</b>                               | Fls.                          |
| <b>Contatos da empresa</b>                                 | Nome:<br>Telefone:<br>E-mail: |
| <b>CNPJ da empresa</b>                                     |                               |
| <b>Regularidade fiscal</b>                                 | Fls.                          |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**13. SANÇÕES APLICÁVEIS**

**13.1.** As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

| <b>RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Deise Alexandra Koerber</b><br>Diretora da Secretaria de Comunicação Social |



**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1** Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

|                                        |                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Nome do Evento</b>                  | <b>LICENÇAS ANUAIS ALURA</b>            |
| <b>Promotora do Evento</b>             | <b>AOVS Sistemas de Informática S.A</b> |
| <b>Unidade Demandante</b>              | <b>Secretaria de Comunicação Social</b> |
| <b>Nº de vagas a serem contratadas</b> | <b>10 LICENÇAS</b>                      |

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL<sup>1</sup>**

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

( ) Sim    ( ) Não    ( X ) A unidade não possui Plano de Capacitação

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa sobre a necessidade de contratação</b> | A Secom diariamente lida com produção de conteúdo para matérias jornalísticas, redes sociais, campanhas e praticamente todos os materiais de design gráfico utilizados pelo TRT passam pela Secom, além de conteúdos animados, como vídeos e vinhetas para serem utilizados nos mais diversos fins. A equipe requer atualização constante diante do acelerado ritmo de inovação que as ferramentas visuais e de web possuem, bem como para se manter atualizada nas técnicas que geram engajamento nas diversas plataformas em que os conteúdos do |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

<sup>1</sup> As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | TRT4 são publicados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Fundamentação Legal</b> | <b>Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007</b> – Regulamento do Programa de Capacitação<br><b>Resolução CNJ nº 192/2014</b> – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário<br><b>Resolução CSJT nº 159/2015</b> – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. |

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

|                          |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade</b>        | ( ) Presencial<br>( ) Telepresencial (ao vivo)<br>(X) A distância                                                                                                                                                    |
| <b>Certificado</b>       | (X) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término. |
| <b>Outros Requisitos</b> |                                                                                                                                                                                                                      |

#### **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**5.1** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

( ) Sim - Discrimine a seguir:

#### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **6.1. Detalhamento do evento**

|                              |                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Período de Realização</b> | 12 meses a partir da disponibilização da assinatura |
| <b>Carga Horária Total</b>   | n/a                                                 |
| <b>Local de Realização</b>   | EAD                                                 |

##### **6.2. Dados dos participantes**

| <b>Código SOF</b>                                                           | <b>Participantes</b> | <b>Lotação</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| Os participantes estão relacionados no Termo de Referência juntado à fl. 07 |                      |                |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO**

| <b>DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO</b> |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Nome</b>                                                                        | <b>Deise Alexandra Koerber</b>   |
| <b>Telefone</b>                                                                    | <b>3255-2060</b>                 |
| <b>E-mail</b>                                                                      | <b>deise.koerber@trt4.jus.br</b> |

**8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

**9. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**9.1.** O valor total da contratação é de R\$ 10.500,00 para 10 licenças anuais.  
**A empresa informa que aceita o parcelamento em 12 vezes mensais, conforme e-mail fl. 46.**

**9.2. Pesquisa de Preços:**

| <b>Tipo</b>   | <b>Docente / Empresa</b>          | <b>Fonte de pesquisa de preços<br/>(Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)</b> | <b>Fls.</b> | <b>Valor por inscrição</b> | <b>Valor Total</b> | <b>Carga Horária</b> |
|---------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|--------------------|----------------------|
| Proposta      | AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. | Proposta                                                                              | 10-29       | <b>1.050,00</b>            | <b>10.500,00</b>   | <b>n/a</b>           |
| Comparativo 1 | AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. | Nota de Empenho                                                                       | 40-41       | <b>1.200,00</b>            | <b>28.800,00</b>   | <b>n/a</b>           |
| Comparativo 2 | AOVS SISTEMAS DE                  | Nota de                                                                               | 42-43       | <b>1.200,00</b>            | <b>43.200,00</b>   | <b>n/a</b>           |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

|                   |                                      |                    |       |          |           |     |
|-------------------|--------------------------------------|--------------------|-------|----------|-----------|-----|
| vo 1              | INFORMATICA S.A.                     | Empenho            |       |          |           |     |
| Comparati<br>vo 1 | AOVS SISTEMAS DE<br>INFORMATICA S.A. | Nota de<br>Empenho | 44-45 | 1.200,00 | 84.000,00 | n/a |

**9.3. Análise de Pesquisa de Preço:**

|                                                                                       |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa</b>               | n/a                                           |
| <b>Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores</b> | Obtenção de notas de empenho da mesma empresa |

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- ( ) Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);  
( x ) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

**11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**11.1.** A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

**12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa robusta sobre a escolha da contratada</b> | A plataforma Alura oferece cursos para na área de tecnologia da informação, design gráfico, tratamento de vídeos, mídias sociais e gestão, orientados a uma aprendizagem inicial e intermediária, com excelente custo benefício e notório reconhecimento de mercado. As licenças são individuais e não há limite de uso, possibilitando ao servidor a realização de diversos treinamentos em EAD com uma única subscrição, sem a necessidade de despesas com deslocamentos e diárias, o que racionaliza a despesa em capacitação. A empresa já foi contratada pelo Tribunal em anos anteriores para a capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e da Escola Judicial. |
| <b>Nome do Docente</b>                                     | n/a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Currículo do docente</b>                                | n/a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Conteúdo Programático</b>                               | n/a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contatos da empresa</b>                                 | Diogo Cruz<br>Telefone: (11) 4118-2172                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

|                            |                                                                   |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|                            | Whatsapp: (11) 9 8686-2219<br>Via e-mail: diogo.cruz@alura.com.br |
| <b>CNPJ da empresa</b>     | 05.555.382/0001-33                                                |
| <b>Regularidade fiscal</b> | Fls. 30-39                                                        |

**13. SANÇÕES APLICÁVEIS**

**13.1.** As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b> |
| <b>Deise Alexandra Koerber</b>                        |